DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 5
Concursos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Oficiais

Resoluções

1.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 01/2025, de 17 de janeiro de 2025.

1

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e:

Tendo em vista que o artigo 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, prevê que os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada por remuneração pela cobrança dos serviços;

Tendo em vista que o artigo 30 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, prevê que na estrutura de remuneração e de cobrança dos serviços públicos de saneamento básico deverá ser considerado os seguintes fatores:

I - Categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - Padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - Quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - Custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - Ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - Capacidade de pagamento dos consumidores.

Tendo em vista que a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em seu artigo 37 determina que os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais;

Tendo em vista que as medidas adotadas para combater fraudes e diminuir dívida dos consumidores, anteriormente não adotada com regularidade, agora o é, porém chegou à “normalidade” ante a capacidade de nossa mão de obra disponível para tanto.

1.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Tendo em vista que a sistemática aplicada para aplicação do preço público é por faixa de consumo faturado em metros cúbicos;

Tendo em vista que o índice adotado para recomposição inflacionária dos preços públicos deste município é o IPCA e o Decreto Municipal nº 3613, de 14 de janeiro de 2025 previu o índice de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) de reajuste sobre os preços públicos e tarifas desta autarquia para o exercício 2025.

Por final, tendo em vista a necessidade de adequação das receitas que recebem influência direta de insumos, como por exemplo, energia elétrica, produtos químicos para tratamento da água, combustíveis, serviços de terceiros, entre outros.

2

RESOLVE:

Reajustar os preços públicos e taxas de serviços, por recomposição de perda inflacionária, em 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), para assim poder dar cumprimento à nossa prestação de serviço público, de forma eficiente em relação ao abastecimento de água potável, constituído pelas atividades de conservação e melhorias da infraestrutura atual das instalações existentes, bem como da expansão da rede de abastecimento, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e relativamente ao esgotamento sanitário, constituído também pelas atividades de conservação, melhorias, ampliação da rede de captação, manutenção das infraestruturas e instalações atualmente existentes, através da coleta, desde as ligações prediais até o seu lançamento final ao emissário existente, por fim que os preços ficam alterados pela forma estabelecida nas tabelas abaixo:

REAJUSTE PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS

DECRETO nº 3613, de 14 de janeiro de 2025

	RESIDENCIAL	
	2024	2025
FAIXA m³	**4,62%**	**4,83%**
0 - 10	R$ 3,32	R$ 3,48
11 - 20	R$ 2,71	R$ 2,84
21 - 40	R$ 2,42	R$ 2,54
41 a 50	R$ 2,71	R$ 2,84
51 a 80	R$ 2,87	R$ 3,01
81 - ∞	R$ 3,01	R$ 3,16

	COM/IND/PUB	
	2024	2025
FAIXA m³	**4,62%**	**4,83%**
0 - 10	R$ 4,52	R$ 4,74
11 - 20	R$ 4,22	R$ 4,42
21 - ∞	R$ 3,78	R$ 3,96

1.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

	REAJUSTE PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS		
	DECRETO nº 3613, de 14 de janeiro de 2025	2024	2025
CÓDIGO	SERVIÇO PRESTADO	4,62%	4,83%
10	TROCA DE HIDRÔMETRO	R$ 37,19	R$ 38,99
18	CONSERTO DE LIGAÇÃO (reparo no ramal)	R$ 63,74	R$ 66,82
21	DESENTUPIR ESGOTO	R$ 106,24	R$ 111,37
36	RENDA DE EXPEDIENTE	R$ 3,98	R$ 4,17
67	TROCA DE REGISTRO (NO CAVALETE)	R$ 37,19	R$ 38,99
73	MUDANÇA DE CAVALETE I (ATÉ 3 METROS)	R$ 114,21	R$ 119,73
82	SERVIÇOS SIMPLES	R$ 24,36	R$ 25,54
110	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 260,30	R$ 272,87
111	LIGAÇÃO DE ÁGUA	R$ 127,49	R$ 133,65
112	LIGAÇÃO DE ESGOTO	R$ 152,73	R$ 160,11
114	CAMINHÃO PIPA 7 MIL LITROS	R$ 212,49	R$ 222,75
115	FORNECIMENTO DE ÁGUA (Caminhão próprio) POR M^3	R$ 20,92	R$ 21,93
115	CAMINHÃO PIPA 12 MIL LITROS	R$ 364,20	R$ 381,79
116	REPARO ASFALTO POR M^2 (ESPESSURA 15 CM)	R$ 194,90	R$ 204,31
116	REPARO CONCRETO POR M^2 (ESPESSURA 15 CM)	R$ 39,84	R$ 41,76
118	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	R$ 42,50	R$ 44,55
119	CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA	R$ 28,15	R$ 29,51
121	DESPESAS POSTAIS	R$ 3,65	R$ 3,83
126	INSTALAÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO	R$ 99,61	R$ 104,42
130	MUDANÇA DE CAVALETE II (erguer ou rebaixar)	R$ 99,61	R$ 104,42
131	SEPARAÇÃO DE LIGAÇÃO	R$ 127,49	R$ 133,65
132	RELIGAÇÃO NA RUA	R$ 127,49	R$ 133,65
133	MUDANÇA DE CAVALETE POR METRO ACRESCIDO	R$ 27,89	R$ 29,24

Esta resolução, em relação ao preço do metro cubico de água, entra em vigor a partir de ***1º DE FEVEREIRO DE 2025***, ou seja, após a conclusão do consumo de água obtido através da leitura dos hidrômetros relativo ao consumo faturado em janeiro de 2025, já em relação aos serviços desde já poderá ser cobrado, revogando-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 17 de janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.01.29 16:23:50 -03'00'

José Roberto Gimenes
Superintendente SAAE

Licitações e Contratos

Concursos

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ - (SAAE), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abel de Oliveira, 51 - Pirajuí/SP, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. JOSÉ ROBERTO GIMENES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Prova Objetiva conforme segue adiante.

Pirajui-SP, 16 de janeiro de 2025.

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
000618000302	LUIS FERNANDO PINTO FERREIRA	01	AGENTE DE SANEAMENTO	32,50	22,50	55,00	APROVADO	01/11/1990
000618000215	JOILSON ALVES DOS SANTOS	01	AGENTE DE SANEAMENTO	30,00	22,50	52,50	APROVADO	04/06/1988
000618000156	FENANDA HELENA FERREIRA	02	AGENTE DE LEITURAS	40,00	27,50	67,50	APROVADO	04/05/1988
000618000279	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA REZENDE	02	AGENTE DE LEITURAS	32,50	27,50	60,00	APROVADO	16/11/1981
000618000256	GIOVANNI AILTON FAZIAO PEREIRA	02	AGENTE DE LEITURAS	37,50	22,50	60,00	APROVADO	08/12/2004
000618000109	JULIANA ORESTES DA SILVA	02	AGENTE DE LEITURAS	30,00	27,50	57,50	APROVADO	15/08/1979
000618000274	JOCILMAR PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	02	AGENTE DE LEITURAS	40,00	17,50	57,50	APROVADO	15/12/1971
000618000132	CARLOS RAFAEL BARBIERI	02	AGENTE DE LEITURAS	30,00	25,00	55,00	APROVADO	26/08/1988
000618000045	LUCAS DA SILVA XAVIER	02	AGENTE DE LEITURAS	32,50	22,50	55,00	APROVADO	12/06/2006
000618000288	MURILO JULIOLI CARVALHO	02	AGENTE DE LEITURAS	32,50	20,00	52,50	APROVADO	14/09/1993
000618000321	JULIA ZACARI SOSSAI FARIAS	02	AGENTE DE LEITURAS	32,50	20,00	52,50	APROVADO	23/01/1999
000618000272	SILVANA SOUZA DA SILVA	02	AGENTE DE LEITURAS	40,00	12,50	52,50	APROVADO	01/12/1985
000618000141	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	02	AGENTE DE LEITURAS	27,50	22,50	50,00	APROVADO	08/07/2001
000618000257	NAIARA GABRIEL AMARINS	02	AGENTE DE LEITURAS	32,50	17,50	50,00	APROVADO	28/08/1998
000618000113	JULIA GOMES RODRIGUES	02	AGENTE DE LEITURAS	35,00	15,00	50,00	APROVADO	20/09/2002
000618000147	THAILA DIAS AZENHA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	30,00	37,50	67,50	APROVADO	03/08/1995
000618000094	MARCOS BENE DE FARIAS PEREIRA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	35,00	27,50	62,50	APROVADO	06/12/1979
000618000331	NICOLAS SAES SANTIAGO	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	35,00	27,50	62,50	APROVADO	16/11/2001
000618000341	ELEN MIRENO JACINTO	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	37,50	25,00	62,50	APROVADO	12/02/1993
000618000153	JOAO VITOR DE CARVALHO NEVES	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	40,00	22,50	62,50	APROVADO	06/02/2000
000618000016	MARINA MOREIRA MARTUCCI	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	27,50	32,50	60,00	APROVADO	11/04/1995
000618000270	PEDRO FALSETTI	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	35,00	25,00	60,00	APROVADO	28/04/2001
000618000224	GABRIEL DE LUCA MARCATO	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	40,00	17,50	57,50	APROVADO	25/06/1997
000618000218	ALINE AQUILES GRIVOL	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	35,00	20,00	55,00	APROVADO	24/04/1988
000618000214	ATILA DA SILVA SOUSA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	37,50	17,50	55,00	APROVADO	01/09/2003
000618000127	MILENA MOINO DA SILVA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	25,00	27,50	52,50	APROVADO	19/06/1985
000618000281	GIOVANNA DINIZ PERES DE SOUZA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	30,00	22,50	52,50	APROVADO	02/05/1998
000618000175	GABRIEL BARBOZA MEDICE DO CARMO	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	30,00	22,50	52,50	APROVADO	24/04/2002
000618000136	MATHEUS NEVES DE SOUZA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	32,50	20,00	52,50	APROVADO	17/09/1994
000618000014	MARIANA FRANCO FANALI	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	32,50	20,00	52,50	APROVADO	21/12/1995
000618000251	ROBERTO YUTAKA YOKOYAMA	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	27,50	22,50	50,00	APROVADO	14/09/1980
000618000041	ISABELLA VICTORIA SOARES ROVIS	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	30,00	20,00	50,00	APROVADO	07/07/1998
000618000234	GABRIEL RAMOS SOBRINHO	03	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	30,00	20,00	50,00	APROVADO	09/02/2002
000618000101	LIGIA ANTONANGELO OGEDA	04	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30,00	27,50	57,50	APROVADO	01/12/1995

000618000165	ANA CAROLINA FELICIO DELBONE	04	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30,00	20,00	50,00	APROVADO	01/06/1992
000618000204	GEOVANI REIS	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	35,00	32,50	67,50	APROVADO	05/11/1988
000618000171	THAIS SOARES DE SOUZA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	37,50	30,00	67,50	APROVADO	27/05/1998
000618000150	FRANCIELE RIBEIRO PRADO	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	32,50	32,50	65,00	APROVADO	11/11/1994
000618000185	PAULO RICARDO LOPES DIONIZIO	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	37,50	27,50	65,00	APROVADO	22/07/2003
000618000122	ROBERTO LUIZ ZANON	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	35,00	27,50	62,50	APROVADO	28/10/1978
000618000220	EDSON SOARES SANCHES	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	27,50	32,50	60,00	APROVADO	10/07/1989
000618000085	JOHNATA WILLI PEREIRA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	30,00	30,00	60,00	APROVADO	20/12/1996
000618000357	ALANA FERNANDES CHAVES BARBIERI	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	35,00	25,00	60,00	APROVADO	27/08/1995
000618000151	MEL PEREZ COCCIOLO	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	27,50	25,00	52,50	APROVADO	30/01/2006
000618000054	ANA JULIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	22,50	27,50	50,00	APROVADO	13/08/2003
000618000244	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	30,00	20,00	50,00	APROVADO	21/04/1993